

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5240, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 5088, de 13 de setembro de 2024, publicado no D.O.U em 16 de setembro de 2024, Edição 179, Seção 2, página 48, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.015002/2024-77;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo **EDITAL PROGEP Nº 83/2024**, complementar ao **EDITAL PROGEP nº 78/2024**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Dnieber Chagas de Assis - (UFU) - presidente;
- Prof. Guilherme Fernando Soares de Araujo - (UFU);
- Prof. Euclides Antônio Pereira de Lima – Universidade de Uberaba- (UNIUBE).

Membros suplentes:

- ...Prof. Ricardo Gonçalves de Holanda - (UFU);
- ...Prof. Eder Silva Costa - (UFU);
- ...Prof. Antônio José Vinha- (UFU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 24/09/2024, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5728305** e o código CRC **1B199E92**.